



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### PORTARIA Nº. 058/2023

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora do Cargo em Comissão Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora do Cargo em Comissão **FERNANDA MORAIS DE FREITAS**, portadora do RG nº. 14.547.767-0/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 122.278.639-78, ocupante do cargo de **Assessora Parlamentar**, Licença Maternidade de 180 dias a partir de **03 de maio de 2023**, na forma da CLT e da Lei Municipal nº. 516 de 30 de novembro de 2010

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 03 de maio de 2023.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em

12 de junho de 2023.

PUBLICADO

Jornal DIAZ Eletrônico

PUBLICADO

Jornal Diário dos Campos

Edição nº 693 folha 2

Edição nº 34537 folha 11

Data: 14 / 06 / 2023

  
**SEBASTIÃO FERREIRA**  
Presidente

Data: 13 / 06 / 2023